

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14234/2024
ABERTURA: DIA 1 DE FEVEREIRO DE 2024 – ÀS 10H00
OBJETO: “FORNECIMENTO, ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO”.

1. OBJETO

- 1.1 O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo, comunica a abertura da Licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto o **FORNECIMENTO, ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO**, conforme especificações constantes no **Anexo VI** e demais documentos, que são parte integrante deste Edital.
- 1.2 O Edital encontra-se disponível para conhecimento público, no site www.sp.senac.br/sites/licitacao e também poderá ser verificado e obtido na Gerência de Materiais e Serviços, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar Sala 709, São Paulo - SP, das 9h30 às 12h e das 14h às 17h30 ou por solicitação via e-mail (licitacao.gms@sp.senac.br).

2 DATA DE ABERTURA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO

- 2.1 No dia **1 de fevereiro de 2024 às 10h00**, no 1º andar, sala 114, do Edifício-Sede do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, localizado na Rua Dr. Vila Nova, 228, CEP 01222-903, nesta Capital, data, horário e local em que a empresa interessada deverá entregar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) e a PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE II)** à Comissão Permanente de Licitação, que estará reunida em sessão pública para esta finalidade.
- 2.1.1 Os envelopes poderão, **preferencialmente**, ser encaminhados à **CPL** via Correios ou outro serviço de entrega, observados, para tanto, o endereço e o prazo estabelecido no **item 2.1**.
- 2.1.2 O Senac não se responsabiliza, sob nenhuma hipótese, pela recepção de envelopes, documentos ou propostas que não tenham sido entregues sob protocolo à **CPL** até o prazo estabelecido no **item 2.1**.

- 2.1.3 A empresa interessada que chegar atrasada, ou seja, após o credenciamento, será impedida de participar da Licitação, podendo acompanhar a sessão apenas na condição de ouvinte.
- 2.1.4 O Senac comunica que o Edital e os demais atos (esclarecimentos, carta-errata, atas de julgamento e outros afins) pertinentes à presente Licitação serão divulgados na página de licitações do portal Senac www.sp.senac.br/sites/licitacao, sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada ou Licitante o devido acompanhamento da divulgação de cada fase da Licitação.

3 FUNDAMENTO LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

- 3.1 A presente Licitação reger-se-á pelas normas e procedimentos do Regulamento de Licitações e Contratos do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, contidos na Resolução nº 01/2024, e por este Edital.
- 3.2 Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO.**

4 PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar desta Licitação e firmar com o Senac o Contrato dela decorrente com o Senac as pessoas jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta Concorrência para Registro de Preços e satisfaçam plenamente a todos os termos e condições dispostos no presente Edital.
- 4.2 **Não poderão participar da presente Licitação:**
- 4.2.1 Empresas suspensas de licitar ou contratar com o Senac, ou que estejam litigando administrativa ou judicialmente contra o Senac, exceto se tais litígios versarem sobre matérias de natureza tributária/previdenciária;
- 4.2.2 Empresas consorciadas ou sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas;
- 4.3 As empresas estrangeiras deverão ter, na data de abertura da presente Licitação, representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

- 4.4 Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos e informações sobre a licitação, até o dia **24/1/2024**, formalmente por escrito, endereçado à Comissão Permanente de Licitação por meio eletrônico para o e-mail: licitacao.gms@sp.senac.br. As respostas aos questionamentos serão disponibilizadas no site www.sp.senac.br/sites/licitacao até o dia **30/1/2024**, sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada ou Licitante o devido acompanhamento da divulgação dos esclarecimentos. Esclarecimentos solicitados após o prazo estabelecido no **item 4.4** não serão respondidos.

5 CREDENCIAMENTO

- 5.1 No presente feito licitatório somente poderá se manifestar em nome da empresa interessada o sócio ou dirigente desta, com poderes conferidos pelo Contrato Social ou Estatuto Social, para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele ou, ainda, procurador devidamente credenciado.

- 5.1.1 Entende-se como procurador credenciado aquele com poderes outorgados por procuração para representar a empresa interessada em processos de Licitação ou, ainda, aquele credenciado por Carta de Credenciamento (**Modelo ANEXO I**).

5.2 Documentos comprobatórios da representação da Licitante:

- 5.2.1 Carta de Credenciamento (**Modelo ANEXO I**) acompanhada de cópia simples do Contrato Social ou do Estatuto Social e das respectivas atas de eleição de seus administradores; ou
- 5.2.2 Procuração da empresa interessada se faça representar por procurador credenciado, acompanhada de cópia simples do Contrato Social ou do Estatuto Social e das respectivas atas de eleição de seus administradores; ou
- 5.2.3 Contrato Social ou Estatuto Social e respectivas atas de eleição de seus administradores em cópia simples, caso a empresa interessada se faça representar por sócio ou dirigente.

- 5.3 Os documentos mencionados acima deverão ser apresentados no ato da sessão de abertura e **não necessitam estar inseridos** em nenhum dos **ENVELOPES I ou II**, respectivamente DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL.

- 5.4 Será necessária a apresentação do original da cédula de identidade, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe que tenha força de documento de identificação (OAB, CREA, CAU etc.), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Passaporte para conferência do credenciamento.
- 5.5 A presença do representante legal da empresa interessada ou de procurador por ela devidamente constituído ou credenciado em todas as sessões de abertura é condição **FACULTATIVA** para a participação na presente Licitação.
- 5.6 A não apresentação do documento legal de representação, não excluirá a empresa interessada de participar da Licitação, mas impedirá seu representante presente na sessão de se manifestar em seu nome.
- 5.7 As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal das **empresas interessadas** somente poderão participar na sessão como ouvintes.
- 5.7.1 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Senac nesta Licitação, sob pena de exclusão sumária das empresas interessadas ambas representadas.

6 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE I

- 6.1 Para a habilitação são exigidos os documentos a seguir relacionados, os quais deverão ser apresentados em uma única via, em envelope não transparente, devidamente lacrado, obedecidas a ordem e as condições enunciadas em cada subitem a seguir:
- 6.1.1 Carta de apresentação relacionando os documentos de habilitação, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante (**Modelo ANEXO II**).
- 6.1.2 Declaração expressa firmada pelo representante legal da Licitante de que se sujeita integralmente à todas as condições constantes do presente Edital, declarando também atendimento às normas de proteção de dados pessoais, especialmente à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), bem como a inexistência de fato impeditivo para a participação no certame (**Modelo ANEXO III**).
- 6.1.3 Declaração expressa firmada pelo representante legal da Licitante, de que se sujeita integralmente a todas as condições

constantes da Ata de Registro de Preços e seus Anexos (**Modelo ANEXO IV**).

6.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- 6.2.1 Em se tratando de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de seu registro;
- 6.2.2 Ato constitutivo, Contrato Social ou do Estatuto Social com as devidas alterações ou a consolidada, e as respectivas atas de eleição de seus administradores em cópias simples;
- 6.2.2.1 Caso a Licitante apresente no ato do credenciamento conforme **item 5.2**, os documentos acima referidos no **subitem 6.2.2**, não será necessário incluir nova cópia no **ENVELOPE I**.
- 6.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 6.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou **sede** da Licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.
- 6.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), consubstanciada no Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF), com validade na data de abertura da presente Licitação.
- 6.2.6 Prova de Regularidade de Tributos com:
- 6.2.6.1 Fazenda Nacional - prova de regularidade com a Fazenda Nacional consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, com validade na data de abertura da presente Licitação.
- 6.2.6.2 Fazenda Estadual – prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Tributários e/ou da Dívida Ativa do Estado**, com validade na data da abertura da presente Licitação.

6.2.6.2.1 ***Importante:** Mesmo a Licitante Isenta de Inscrição Estadual deverá apresentar **Certidão Negativa**.

6.2.6.3 Fazenda Municipal – prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, referente a tributos mobiliários**, com validade na data de abertura da presente Licitação.

6.2.7 Se a Licitante se fizer representar por sua **Filial**, para atender ao objeto do presente Edital, **deverá apresentar também, todos os documentos elencados no item HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL, tanto da Matriz quanto da Filial.**

6.2.8 **Não serão aceitos** “protocolos” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos e certidões requeridos no presente Edital.

6.3 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

6.3.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Cível da **Matriz** da Licitante, com validade na data de abertura da presente Licitação;

6.3.2 Se a Licitante se fizer representar por sua **Filial**, para atender o objeto do presente Edital, deverá apresentar a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, **tanto da Matriz quanto da Filial.**

6.3.3 Prova de Capital Social mínimo registrado até a data de abertura da presente Licitação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), comprovado por meio de Contrato Social ou Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível na forma da lei.

6.3.3.1 A verificação do Capital Social poderá ser realizada por meio do Contrato Social exigido no **subitem 6.2.2**, não sendo necessário incluir nova cópia no **ENVELOPE I**. Caso a Licitante apresente a comprovação por meio do Balanço Patrimonial, este **deverá** fazer parte do **ENVELOPE I**.

- 6.4 Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE I**, poderão ser apresentados em original ou cópia simples, ou, ainda, quando for o caso, por publicação em órgão da imprensa oficial, desde que legível e não reduzida. Documentos emitidos pela internet poderão ser apresentados conforme legislação vigente.
- 6.5 Todas as Certidões deverão estar válidas na data da abertura do **ENVELOPE I**. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias certidões. Caso tais certidões não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.
- 6.6 Nos demais documentos exigidos no **ENVELOPE I, que não sejam certidões** de regularidade fiscal, econômica ou outros exigidos no presente Edital, não será exigida validade (comprovantes de inscrição municipal, estadual, CNPJ, atestados técnicos ou outros).
- 6.8 Não será concedido prazo para apresentação de documento de habilitação que não tenha sido entregue na sessão própria, exceto no caso previsto no subitem 9.12.

7 PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE II

- 7.1 A Proposta Comercial deverá ser apresentada, em uma única via, em papel timbrado, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva, dentro de um envelope não transparente, contendo o que se segue:
- 7.1.1 Carta de apresentação da Proposta Comercial (**Modelo Anexo V**);
- 7.1.2 Validade mínima de 90 (noventa) dias.
- 7.2 A Proposta Comercial deverá ser formulada pela Licitante considerando, obrigatoriamente, todas as condições estabelecidas no presente Edital, devendo ainda considerar em sua composição de custos todas as despesas relativas a taxas, impostos, fretes, seguros, embalagens e montagens dos produtos postos nos locais estabelecidos para entrega, garantias e demais custos que possam influir direta ou indiretamente no valor do produto que será ofertado na presente Licitação.
- 7.3 Caso ocorra o vencimento da validade da Proposta Comercial sem que a Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato/pedido assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da Licitante, por meio de correspondência, na data de vencimento da proposta, caracterizando seu declínio em continuar na Licitação.

7.4 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos produtos/materiais, objeto desta Licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da Licitante.

7.5 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada em ofertas de outras Licitantes.

7.6 ***Importante:** A Proposta Comercial deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, sócios administradores/proprietários ou procuradores com poderes específicos.

8 ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 Os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial, exigidos neste Edital, deverão ser apresentados em envelopes distintos, opacos, não transparentes, fechados e lacrados, contendo as seguintes indicações no seu averso:

ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14234/2024 - ABERTURA DIA 1/2/2024 – ÀS 10H00

OBJETO: FORNECIMENTO, ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

ENVELOPE II- PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14234/2024 - ABERTURA DIA 1/2/2024 – ÀS 10H00

OBJETO: FORNECIMENTO, ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

- 8.2 A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da **PROPOSTA COMERCIAL** no envelope dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, acarretará a exclusão sumária da Licitante.
- 8.3 Os documentos constantes dos **ENVELOPES I e II** poderão estar, preferencialmente encadernados, em espiral, e todas as folhas deverão estar rubricadas pela Licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato de folhas. A falta de encadernação **não** acarretará a desclassificação da Licitante.
- 8.4 A falta de numeração ou da rubrica **não** acarretará a desclassificação da Licitante, podendo ser numerados durante a sessão de abertura dos respectivos **ENVELOPES**.

9 CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (ENVELOPE II)

- 9.1 No local, dia e hora definidos no **item 2.1** deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação, receberá os DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA REPRESENTAÇÃO, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (**ENVELOPE I**) e a PROPOSTA COMERCIAL (**ENVELOPE II**), quando seu Presidente lerá os nomes de todas as empresas interessadas, para que todos os presentes possam saber quem são seus concorrentes.
- 9.2 A Comissão Permanente de Licitação procederá ao credenciamento e, logo após, à abertura do **ENVELOPE I**, contendo os Documentos de Habilitação das Licitantes, que serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida, os Documentos de Habilitação serão passado aos Licitantes presentes para darem vistas aos, podendo também rubricá-los, e fazer anotações, lavrando-se a respectiva ata.
- 9.3 A sessão de que trata o **item 9.2** será encerrada, para que a Comissão Permanente de Licitação proceda, em sessão privativa, à análise dos Documentos de Habilitação, hipótese em que os **ENVELOPES II** serão mantidos devidamente inviolados e rubricados pelos presentes, em seus lacres, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação.
- 9.3.1 Os Documentos de Habilitação não estarão disponíveis para vistas durante o período de análise privativa pela Comissão Permanente de Licitação, a fim de não prejudicar a análise e o andamento da Licitação.

- 9.4 Excepcionalmente, a Comissão Permanente de Licitação poderá optar pela avaliação dos Documentos de Habilitação no ato da abertura e lavrar a ata com o resultado do julgamento. Caso todas as Licitantes concordem com o resultado do julgamento da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá decidir pela abertura das Propostas Comerciais (**ENVELOPE II**).
- 9.5 Será considerada inabilitada a Licitante que:
- 9.5.1 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, apresentá-los em desacordo com o solicitado ou deixar de atender a quaisquer das exigências contidas no **item 6** e respectivos **subitens** do presente Edital;
 - 9.5.2 Não comprovar as condições estabelecidas no **item 4.1** e respectivos **subitens**, e/ou estiver incluída em quaisquer das vedações dispostas no **item 4.2** e respectivos **subitens**;
 - 9.5.3 Não satisfizer quaisquer condições expressamente estabelecidas neste Edital;
 - 9.5.4 Incluir qualquer parte da Proposta Comercial (**ENVELOPE II**), no invólucro do Documentos de Habilitação (**ENVELOPE I**), bem como oferecer qualquer vantagem baseada nas propostas das demais Licitantes.
- 9.6 O resultado do julgamento da análise da documentação (**ENVELOPE I**) será divulgado no site www.sp.senac.br/sites/licitacao, sendo de inteira responsabilidade da Licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase da Licitação.
- 9.7 Divulgado o resultado do julgamento, de acordo com o **item 9.6**, a Comissão Permanente de Licitação convocará as Licitantes habilitadas para a sessão de abertura do **ENVELOPE II**, contendo as Propostas Comerciais.
- 9.8 No local, dia e hora definidos no **item 9.7** deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura do **ENVELOPE II**, contendo as Propostas Comerciais das Licitantes habilitadas, que serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Aos representantes das Licitantes presentes, será dada vista das Propostas Comerciais para que também as rubriquem, podendo fazer anotações e realizar questionamentos por escrito, os quais serão juntados à respectiva ata.

- 9.9 A sessão de que trata o **item 9.8** será encerrada para que a Comissão Permanente de Licitação proceda à análise das Propostas Comerciais das Licitantes habilitadas, lavrando-se então a respectiva ata.
- 9.9.1 As Propostas Comerciais não estarão disponíveis para vistas durante o período de análise privativa pela Comissão Permanente de Licitação, a fim de não prejudicar a análise e o andamento da Licitação.
- 9.10 A Comissão Permanente de Licitação, em sessão privativa, analisará as Propostas Comerciais apresentadas na Licitação, e caso sejam detectados eventuais erros aritméticos, estes deverão ser corrigidos, observando-se, para esse procedimento, os seguintes critérios:
- 9.10.1 No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados os preços unitários e a quantidade;
- 9.10.2 No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;
- 9.10.3 O preço total da proposta será ajustado pelo Senac, em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço corrigido da proposta.
- 9.11 Por fim, depois de concluída a verificação da conformidade das propostas a Comissão Permanente de Licitação as apreciará, em sessão privativa, desclassificando aquela que:
- 9.11.1 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;
- 9.11.2 Apresentar preços unitários inexequíveis, irrisórios, simbólicos, de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
- 9.11.2.1 Considera-se "preço inexequível", aquele que vier a ser considerado pela Comissão Permanente de Licitação como valor insuficiente para realização dos serviços exigidos nesta Licitação, assim entendido e caracterizado como sendo aquele que estiver abaixo do mínimo praticado pelo mercado.
- 9.11.3 Apresentar prazo de execução objeto desta Licitação diferente do estabelecido neste Edital;
- 9.11.4 Não estiver assinada por seu representante legal;

- 9.11.5 Apresentar emendas, borrões ou rasuras;
 - 9.11.6 Não se referir a valores certos e definidos;
 - 9.11.7 Não obedecer ao prazo de validade mínimo estabelecido neste Edital; ou
 - 9.11.8 Estiver em desacordo com quaisquer das exigências expressamente previstas neste Edital.
- 9.12 Se, porventura, todas as Licitantes forem declaradas inabilitadas ou desclassificadas, nos termos do presente Edital, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar prazo comum a todas as Licitantes para retificações, livres das causas que deram origem à inabilitação ou à desclassificação.
- 9.12.1 O não atendimento desta providência, em prazo assinalado pela Comissão Permanente de Licitação, implicará a inabilitação e/ou desclassificação definitiva das Licitantes.
- 9.13 Se houver empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á por meio de sorteio em ato público, em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação.
- 9.14 A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, solicitar às Licitantes Amostra, informações/comprovações adicionais sobre as propostas e/ou documentos apresentados, exigir traduções simples ou juramentadas de documentos que sejam em idioma estrangeiro para o idioma português do Brasil, bem como fazer consultas e comprovações por meio da Internet que entender necessárias, ficando ainda facultado ao Senac realizar quaisquer diligências que entender cabíveis. O não atendimento de solicitação, em prazo estabelecido, implicará a desclassificação da Licitante.
- 9.15 Terminada a fase de análise das Propostas Comerciais, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado final da Licitação às Licitantes, no site www.sp.senac.br/sites/licitacao.
- 9.16 A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as Propostas Comerciais e, classificando as Licitantes por ordem crescente de valor, e só então abrindo o envelope de habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar.

- 9.17 Caso a Licitante classificada em primeiro lugar seja julgada inabilitada e assim mantida após julgados eventuais recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitação procederá a abertura dos envelopes de habilitação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação para que a seguinte classificada que preencha as condições de habilitação seja declarada vencedora, nas condições de suas propostas.
- 9.18 Na hipótese de estarem todas as Licitantes representadas na sessão de abertura dos envelopes, e tendo declinado do recurso por meio de assinatura do Termo de Renúncia, quanto à fase pertinente, poderá a Comissão Permanente de Licitação proceder a abertura dos envelopes da fase seguinte.
- 9.19 A Comissão Permanente de Licitação manterá sob sua guarda os envelopes que não forem abertos. Os envelopes estarão disponíveis e deverão ser retirados pelas Licitantes em até 20 (vinte) dias após divulgado o resultado final da Licitação e esgotados os prazos para interposição de recurso, findo os quais, sem a devida providência, serão destruídos.
- 9.20 A Comissão Permanente de licitação convocará a empresa ofertante do menor preço a comprovar em até 10 (dez) dias corridos, que possui as seguintes Certificações, Laudos e Relatório Técnicos em formato original ou cópia simples:
- 9.20.1 Laudo ergonômico de produtos em conformidade com a norma NR-17, emitido por profissional afiliado a ABERGO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMISTAS), em nome do Fabricante do Mobiliário.
 - 9.20.2 Certificado de conformidade norma ABNT 13966:2008. Mesas de Trabalho e Mesas de Reuniões, emitido pela ABNT ou Organismo Certificador acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário.
 - 9.20.3 Certificado de conformidade norma ABNT 13961:2010. Armários e Gaveteiros, emitido pela ABNT ou Organismo Certificador acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário.
 - 9.20.4 NBR 8094:1983 material revestido e não revestido / relatório de ensaio. Corrosão por exposição a névoa salina, com testes de no mínimo 1000 horas. Metodologia de ensaios segundo as normas: NBR ISO 4628:2015 Tintas e Vernizes – Avaliação da degradação

de revestimento, designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes. NBR 5841:2015 Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário.

- 9.20.5 NBR 8095:2015 material revestido e não revestido / relatório de ensaio. Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, com testes de no mínimo 1000 horas. Metodologia de ensaios segundo as normas: NBR ISO 4628:2015 Tintas e Vernizes – Avaliação da degradação de revestimento, designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes. NBR 5841:2015. Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário.
- 9.20.6 NBR 8096:1983 material revestido e não revestido / relatório de ensaio. Corrosão por exposição a dióxido de enxofre, com testes de no mínimo 600 horas ou 25 ciclos de 24 horas. Metodologia de ensaios segundo a norma: KESTERNICH, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em nome do Fabricante do Mobiliário.
- 9.20.7 NBR 10443:2008 tintas e vernizes / relatório de ensaio. Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em nome do Fabricante do Mobiliário.
- 9.20.8 NBR 11003:2009 tintas / relatório de ensaio. Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em nome do Fabricante do Mobiliário.
- 9.20.9 Registro no cadastro técnico federal – IBAMA. De atividades potencialmente poluidoras, dentro do prazo de validade, em nome do Fabricante do Mobiliário

9.21. Será declarada vencedora a Licitante que apresentar **O MENOR PREÇO GLOBAL e que atenda ao subitem 9.20.**

10 RECURSOS

- 10.1 Divulgada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a Licitante, se dela discordar, terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** a contar da divulgação

do resultado da fase de Habilitação dos Documentos e do julgamento da Proposta Comercial para interpor recurso.

- 10.2 Ocorrendo a interposição de recurso na forma do item anterior, a Licitante que puder vir a ter sua situação efetivamente prejudicada, poderá se manifestar sobre as razões do recurso no mesmo prazo, que correrá a partir da data da divulgação da interposição do recurso na página de licitações do Portal Senac www.sp.senac.br/sites/licitacao.
- 10.3 O recurso administrativo deverá ser entregue ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Senac, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h30 às 12h e das 14h às 18h, na Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar – sala 709 - Vila Buarque – São Paulo – SP.
- 10.4 As razões do recurso deverão ser dirigidas ao Sr. Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, que é a Autoridade Competente, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- 10.5 O recurso terá efeito suspensivo.
- 10.6 O recurso interposto fora das condições constantes neste Edital não será conhecido pelo Senac.

11 PENALIDADES

- 11.1 O descumprimento parcial ou total das condições estabelecidas no presente Edital ensejará a aplicação de penalidades à Licitante vencedora, conforme o caso, as seguintes penalidades:
 - 11.1.1 Multa de 0,5% (meio por cento) por inexecução parcial do contrato, incidente sobre o valor do contrato corrigido monetariamente;
 - 11.1.2 Multa de 10% (dez por cento) por inexecução total do contrato, incidente sobre o valor do contrato corrigido monetariamente.
- 11.2 Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato previstas acima, poderá haver, além da aplicação das penalidades, a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por até 2 (dois) anos.
- 11.3 O pagamento das multas contratuais estabelecidas não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas, nem da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos, diretos ou indiretos, que vierem a ser causados ao Senac em decorrência da execução contratual.

- 11.4 A Licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar documentação exigida para licitação ou apresentar documentação falsa ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Senac pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato/instrumento equivalente e das demais cominações legais.

12 DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 Caso a Licitante vencedora não compareça para assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo fixado, o Senac poderá optar por realizar nova Licitação ou convocar as Licitantes, por ordem crescente de classificação, para fornecer os produtos/serviços pela mesma condição da proposta apresentada nesta Licitação pela Licitante vencedora.
- 12.2 A recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à Licitante, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:
- 12.2.1 Multa prevista nos subitens 11.1.1 e 11.1.2 deste Edital;
 - 12.2.2 Perda do direito à contratação;
 - 12.2.3 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13 DOS PRAZOS

13.1 DE ENTREGA

- 13.1.1 As entregas deverão ser efetuadas em até **30 (trinta)** dias após o recebimento do Pedido de Compra do Senac e, nos locais determinados no **ANEXO VII**.

13.2 DO PAGAMENTO

- 13.2.1 O pagamento será efetuado em **28 (vinte e oito)** dias a partir do recebimento dos equipamentos.
- 13.2.2 O Senac realiza seus pagamentos somente nas datas dos dias 5, 15 ou 25 de cada mês.

- 13.2.3 O faturamento deverá obrigatoriamente ser efetuado pelo Licitante vencedor
- 13.2.4 Todos os pagamentos serão efetuados diretamente à Contratada por meio de boleto bancário, mediante apresentação de fatura única mensal.
- 13.2.5 Deverão estar inclusas todas as despesas relativas ao fornecimento do produto.
- 13.2.6 Nenhuma fatura poderá ser negociada com instituição de crédito sem a anuência do Senac.

13.3 **DA GARANTIA**

- 13.3.1 O prazo de garantia para os equipamentos da presente Licitação deverá ser de no mínimo 5 (cinco) anos.

13.3.1.1 *Importante: O Senac reserva o direito de verificar a originalidade dos produtos junto ao fabricante e em caso de não atendimento das exigências procederá a devolução dos produtos e não realizará os pagamentos, além de aplicar as sanções previstas no contrato.

14 **TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

- 14.1 O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

- 14.1.1 Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
- 14.1.2 Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
- 14.1.3 Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;

- 14.1.4 Notificar o titular de dados pessoais e as autoridades acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
- 14.1.5 Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.
- 14.2 Ao participar do processo licitatório objeto deste Edital, o Licitante, por seus representantes legais e sob as penas da lei, declara como verdadeiros quaisquer dados pessoais informados na Documentação de Habilitação e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com o Senac nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD. O Licitante, compromete-se, ainda, a não comunicar, revelar, disponibilizar ou utilizar dados pessoais aos quais tiver acesso em razão de sua participação no processo licitatório para finalidades distintas daquelas que motivaram o seu acesso, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo pleno atendimento desta obrigação.
- 14.3 O Licitante declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu negócio e execução do contrato objeto desta Licitação, particularmente que (i) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados tratados; (ii) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (iii) possui procedimento que permite notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (iv) implementou mecanismos para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com o Senac nesse sentido.
- 14.4 O Licitante reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação do Senac, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins especialmente de viabilizar (i) a participação na Licitação, (ii) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto da Licitação; e (iii) o contato do Senac por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos

termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências do Senac, órgãos do governo, e/ou outros terceiros, inclusive para fins de transparência, evidência da lisura do processo licitatório e atendimento a dispositivos da Lei de Acesso à Informação, sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos.

- 14.5 Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac conforme indicado na Política de Privacidade do Senac.

15 REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1 A vigência deste Registro de Preços será limitada a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, no máximo por 36 (trinta e seis), desde que a pesquisa de Mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.
- 15.2 A licitante deixará seu preço registrado quando:
- 15.2.1 Descumprir as condições assumidas no Contrato e das condições do presente Edital;
 - 15.2.2 Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
 - 15.2.3 Quando, justificadamente, não for mais do interesse do Senac.
- 15.3 Durante o prazo de validade do Contrato, o Senac não será obrigado a adquirir os produtos/serviços exclusivamente da empresa Contratada, podendo fazê-lo através de outra Licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Contratada.
- 15.4 A Contratada não poderá transferir ou ceder a terceiros o objeto da presente Licitação.

16 DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 A Ata de Registro de Preços realizada pelo Departamento Regional do Senac São Paulo, durante sua validade, poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo.
- 16.2 Consideram-se, para efeitos de adesão, as seguintes definições:

- 16.2.1 Gerenciador – Departamento Nacional ou Regional do Senac responsável pelo registro de preço, cujo instrumento convocatório de Licitação tenha previsto a adesão;
- 16.2.2 Aderente – Departamento Nacional ou Regional do Gerenciador e serviço social autônomo, cujas necessidades não foram consideradas no quantitativo previsto no instrumento convocatório e que adira ao registro de preço realizado pelo Gerenciador;
- 16.3 O Aderente deverá informar o seu interesse em aderir ao Registro de Preço por meio do e-mail licitacao.gms@sp.senac.br, para que a Comissão Permanente de Licitação encaminhe ao Gerenciador responsável pela Ata.
- 16.4 O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos dos bens e serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.
- 16.5 As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório (limite individual), e o somatório das adesões não poderão ultrapassar o dobro do quantitativo previsto no instrumento convocatório (limite global).
- 16.6 As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.
- 16.7 O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do registro de preço.
- 16.8 O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.
 - 16.8.1 O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.
- 16.9 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observar as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações

anteriormente assumidas com o ente Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

16.10 Nos casos de adesão, o Senac São Paulo não responderá, sob nenhuma hipótese, por quaisquer obrigações estabelecidas entre o fornecedor e o Aderente.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Salvaguardados os interesses do Senac, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, esta Licitação poderá:

17.1.1 Ser cancelada, parcial ou totalmente, antes da assinatura do contrato ou instrumento equivalente;

17.1.2 Ter adiada a sua abertura; ou

17.1.3 Ter alterado seu Edital, com fixação de novo prazo para realização da Licitação;

17.1.3.1 Na hipótese mencionada no **subitem 17.1.3** o Senac enviará cópia das alterações efetuadas ou do novo Edital a todas as Licitantes que já o tenham adquirido.

17.2 O Senac se reserva ao direito de aumentar ou diminuir o escopo do fornecimento, sem que caiba aos participantes/contratados qualquer direito de indenização ou compensação.

17.3 **O Senac não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.**

17.4 **A não observância de qualquer um dos itens deste Edital, parcial ou totalmente, implicará a inabilitação ou desclassificação da Licitante, conforme o caso.**

17.5 **Em caso de dúvidas quanto à autenticidade de assinatura em documento ou declaração apresentado na licitação, o Senac se reserva o direito de exigir a qualquer momento a reapresentação do documento ou da declaração com a firma reconhecida.**

São Paulo, 17 de janeiro de 2024.

Senac São Paulo
Gerência de Materiais e Serviços

**ANEXO I
(M O D E L O)**

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14234/2024

(Razão Social da Licitante), por seu representante legal **(nome completo)**, interessada em participar na Concorrência acima mencionada, o qual está sendo realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, autoriza o(a) **Sr.(a) (nome completo)** a representá-la nesta Licitação, estando assim, credenciada e com poderes para praticar todos os atos inerentes à Licitação, inclusive interpor ou desistir da interposição de recursos em todas as fases licitatórias.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa.

**ANEXO II
(M O D E L O)**

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14234/2024

(Razão Social da Licitante), vem pelo presente relacionar os documentos de habilitação, exigidos por força do disposto no **item 6** do Edital do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional do Estado de São Paulo:

* Relacionar todos os documentos a serem apresentados, observando a sequência disposta no **item 6** do Edital e numerando as suas folhas).

Nome do Documento	Nº Página
XX	XX
XX	XX
XX	XX
XX	XX
XX	XX

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa

**ANEXO III
(M O D E L O)**

**(Emitir em papel timbrado da Licitante)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14234/2024

(Razão Social da Empresa, CNPJ e endereço completo com CEP), por seu representante legal, **Sr(a). (nome completo, RG e CPF)**, interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, declara:

- a)** que não existem fatos que impeçam a participação de sua empresa neste certame e que se sujeita integralmente a todas as condições constantes do presente Edital;
- b)** estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação;
- c) estar ciente das condições de participação, nos termos do respectivo Instrumento Convocatório, em especial no item 4 deste Edital, e que se sujeita às penalidades previstas na forma da lei, além da suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por até 2 (dois) anos;**
- d) possuir** estrutura técnica adequada (instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços), de acordo com as exigências do presente Edital; e
- e)** que atende às normas de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), tendo em vista a natureza das informações tratadas, características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos)

**ANEXO IV
(M O D E L O)**

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

DECLARAÇÃO – EDITAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14234/2024

(Razão Social da Licitante), por seu representante legal **(nome completo)**, interessada em participar no processo licitatório acima mencionado, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Senac, **DECLARO** que nossa empresa, sujeita-se integralmente à todas as condições constantes do presente Edital, bem como às cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços dele integrante, caso seja vencedora.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa.

ANEXO V**(M O D E L O)****(Emitir em papel timbrado da Licitante)****CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL****CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14234/2024**

(Nome da Pessoa Jurídica), neste ato representada por seu representante legal Sr.(a). (nome completo e qualificação), vem pela presente apresentar a Proposta Comercial, exigida por força do disposto no **item 7** e respectivos subitens do Instrumento Convocatório para o processo de licitação acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - Administração Regional do Estado de São Paulo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ITEM 1 - ARMARIO ALTO 80 X 45 X 210	700	R\$	R\$
2	ITEM 2 - ARMARIO ALTO 80 X 45 X 160	200	R\$	R\$
3	ITEM 3 - ARMARIO MEDIO 80 X 45 X 110	200	R\$	R\$
4	ITEM 4 - ARMARIO BAIXO 80 X 45 X 75	900	R\$	R\$
5	ITEM 5 - ARMÁRIO SUSPENSO 43 X 42 X 100	200	R\$	R\$
6	ITEM 6 - PRATELEIRA PARA ARMÁRIOS	2500	R\$	R\$
7	ITEM 7 - TRILHO TELESCOPIO	200	R\$	R\$
8	ITEM 8 - BANCADA DE MODA P/ 2 MÁQUINAS 90 X 70 X 210	200	R\$	R\$
9	ITEM 9 - RACK PARA BIBLIOTECA 68 X 50 X 180 / 52 X 50 X 172	200	R\$	R\$
10	ITEM 10 - MESA PARA MICRO 80X60X75 CM	600	R\$	R\$
11	ITEM 11 - MESA PARA MICRO 80X50X75 CM	200	R\$	R\$
12	ITEM 12 - MESA PARA MICRO 90X60X75 CM	200	R\$	R\$

13	ITEM 13 - MESA PARA MICRO 100X60X75 CM	200	R\$	R\$
14	ITEM 14 - MESA PARA MICRO 120X60X75 CM	2000	R\$	R\$
15	ITEM 15 - MESA PARA MICRO 140X60X75 CM	1900	R\$	R\$
16	ITEM 16 - MESA PARA MICRO 140X50X75 CM	200	R\$	R\$
17	ITEM 17 - MESA PARA MICRO 60X50X75 CM	200	R\$	R\$
18	ITEM 18 - MESA PARA MICRO 80X80X75 CM	200	R\$	R\$
19	ITEM 19 - MESA PARA MICRO 100X80X75 CM	200	R\$	R\$
20	ITEM 20 - MESA PARA MICRO 120X80X75 CM	200	R\$	R\$
21	ITEM 21 - MESA PARA MICRO 140X80X75 CM	200	R\$	R\$
22	ITEM 22 - MESA PARA MICRO 160X60X75 CM	1000	R\$	R\$
23	ITEM 23 - MESA PARA MICRO 160X80X75 CM	200	R\$	R\$
24	ITEM 24 - MESA PARA MICRO 160X50X75 CM	200	R\$	R\$
25	ITEM 25 - MESA PARA MICRO 160X80X75 CM	200	R\$	R\$
26	ITEM 26 - MESA PARA MICRO 160X50X75 CM	200	R\$	R\$
27	ITEM 27 - MESA PARA DOCENTE - 120X60X75 CM	200	R\$	R\$
28	ITEM 28 - ESTAÇÃO ORGANICA 120X120X60X75 CM	200	R\$	R\$
29	ITEM 29 - ESTAÇÃO ORGANICA 120X140X60X75 CM	200	R\$	R\$
30	ITEM 30 - ESTAÇÃO ORGANICA 140X140X60X75 CM	200	R\$	R\$
31	ITEM 31 - ESTAÇÃO ORGÂNICA 120X160X60X75 CM	200	R\$	R\$
32	ITEM 32 - GAVETEIRO PEDESTAL 42X60X74 CM	200	R\$	R\$
33	ITEM 33 - GAVETEIRO FIXO OU VOLANTE 40 X 50 X 50 CM	3500	R\$	R\$
34	ITEM 34 - MESA DE REUNIAO RETANGULAR 140 X 80 X 75 CM	200	R\$	R\$

35	ITEM 35 - MESA DE REUNIAO RETANGULAR 180 X 100 X 75 CM	200	R\$	R\$
36	ITEM 36 - MESA DE REUNIAO RETANGULAR 200 X 100 X 75 CM	200	R\$	R\$
37	ITEM 37 - MESA DE REUNIAO RETANGULAR 200 X 120 X 75 CM	200	R\$	R\$
38	ITEM 38 - MESA DE REUNIAO RETANGULAR 250 X 110 X 75 CM	200	R\$	R\$
39	ITEM 39 - MESA DE REUNIAO RETANGULAR 270 X 120 X 75 CM	200	R\$	R\$
40	ITEM 40 - MESA DE REUNIÃO REDONDA 100 CM	200	R\$	R\$
41	ITEM 41 - MESA DE REUNIÃO REDONDA 120 CM	200	R\$	R\$
42	ITEM 42 - MESA ALTA P/ PROCEDIMENTOS HOSPITALARES 140 X 60 X 90 CM	200	R\$	R\$
43	ITEM 43 - DIVISOR DE MESA 60 CM DE COMPRIMENTO	200	R\$	R\$
44	ITEM 44 - DIVISOR DE MESA 100 CM DE COMPRIMENTO	200	R\$	R\$
45	ITEM 45 - DIVISOR DE MESA 120 CM DE COMPRIMENTO	500	R\$	R\$
46	ITEM 46 - DIVISOR DE MESA 140 CM DE COMPRIMENTO	400	R\$	R\$
47	ITEM 47 - DIVISOR DE MESA 160 CM DE COMPRIMENTO	200	R\$	R\$
48	ITEM 48 - PAINEL DIVISÓRIO CEGO 80 X 120 X 40	200	R\$	R\$
49	ITEM 49 - PAINEL DIVISÓRIO CEGO 120 X 120 X 40	200	R\$	R\$
50	ITEM 50 - PAINEL DIVISÓRIO CEGO 140 X 120 X 40	200	R\$	R\$
51	ITEM 51 - PAINEL DIVISÓRIO CEGO 80 X 160 X 40	200	R\$	R\$
52	ITEM 52 - PAINEL DIVISÓRIO CEGO 120 X 160 X 40	200	R\$	R\$
53	ITEM 53 - PAINEL DIVISÓRIO CEGO 140 X 160 X 40	200	R\$	R\$
54	ITEM 54 - PAINEL DIVISÓRIO CEGO 80 X 120 X 100	200	R\$	R\$
55	ITEM 55 - PAINEL DIVISÓRIO CEGO 120 X 120 X 100	200	R\$	R\$

56	ITEM 56 - PAINEL DIVISÓRIO CEGO 140 X 120 X 100	200	R\$	R\$
57	ITEM 57 - PAINEL DIVISÓRIO CEGO 80 X 160 X 100	200	R\$	R\$
58	ITEM 58 - PAINEL DIVISÓRIO CEGO 120 X 160 X 100	200	R\$	R\$
59	ITEM 59 - PAINEL DIVISÓRIO CEGO 140 X 160 X 100	200	R\$	R\$
60	ITEM 60 - PAINEL DIVISÓRIO 1/2 VIDRO 80 X 120 X 40	200	R\$	R\$
61	ITEM 61 - PAINEL DIVISÓRIO 1/2 VIDRO 120 X 120 X 40	200	R\$	R\$
62	ITEM 62 - PAINEL DIVISÓRIO 1/2 VIDRO 140 X 120 X 40	200	R\$	R\$
63	ITEM 63 - PAINEL DIVISÓRIO 1/2 VIDRO 80 X 160 X 40	200	R\$	R\$
64	ITEM 64 - PAINEL DIVISÓRIO 1/2 VIDRO 120 X 160 X 40	200	R\$	R\$
65	ITEM 65 - PAINEL DIVISÓRIO 1/2 VIDRO 140 X 160 X 40	200	R\$	R\$
66	ITEM 66 - PAINEL DIVISÓRIO 1/2 VIDRO 80 X 120 X 100	200	R\$	R\$
67	ITEM 67 - PAINEL DIVISÓRIO 1/2 VIDRO 120 X 120 X 100	200	R\$	R\$
68	ITEM 68 - PAINEL DIVISÓRIO 1/2 VIDRO 140 X 120 X 100	200	R\$	R\$
69	ITEM 69 - PAINEL DIVISÓRIO 1/2 VIDRO 80 X 160 X 100	200	R\$	R\$
70	ITEM 70 - PAINEL DIVISÓRIO 1/2 VIDRO 120 X 160 X 100	200	R\$	R\$
71	ITEM 71 - PAINEL DIVISÓRIO 1/2 VIDRO 140 X 160 X 100	200	R\$	R\$
72	ITEM 72 - MESA PARA ESTUDO QUADRADA 90 X 90 X 75	200	R\$	R\$
73	ITEM 73 - MESA PARA ESTUDO ALTA 90 X 90 X 100	200	R\$	R\$
74	ITEM 74 - MESA COM TAMPO DOBRÁVEL 120 X 60 X 75	200	R\$	R\$
75	ITEM 75 - MESA COM TAMPO DOBRÁVEL 140 X 60 X 75	300	R\$	R\$
76	ITEM 76 - MESA COM TAMPO DOBRÁVEL 160 X 60 X 75	200	R\$	R\$
77	ITEM 77 - MESA DE TRABALHO PARA ATENDENTE 100 X 80 X 75	200	R\$	R\$

78	ITEM 78 - MESA DE TRABALHO PARA ATENDENTE 120 X 80 X 75	200	R\$	R\$
79	ITEM 79 - MESA DE TRABALHO PARA ATENDENTE 120 X 70 X 75	200	R\$	R\$
80	ITEM 80 - MESA DE TRABALHO PARA ATENDENTE 140 X 70 X 75	200	R\$	R\$
81	ITEM 81 - MESA DE TRABALHO PARA ATENDENTE 100 X 60 X 75	200	R\$	R\$
82	ITEM 82 - MESA ALTA PARA 4 NOTEBOOKS 140 X 100 X 100	200	R\$	R\$
83	ITEM 83 - MESA PARA 4 NOTEBOOKS 140 X 100 X 75	200	R\$	R\$
84	ITEM 84 - MESA PARA 4 NOTEBOOKS 150 X 90 X 75	500	R\$	R\$
85	ITEM 85 - MESA PARA ESTUDO 140 X 80 X 75	200	R\$	R\$
86	ITEM 86 - MESA PARA ESTUDO 140 X 100 X 75	200	R\$	R\$
87	ITEM 87 - MESA TRAPEZOIDAL PARA 3 NOTEBOOKS 160 X 80 X 80 X 75	200	R\$	R\$
88	ITEM 88 - MESA PARA 3 NOTEBOOKS 200 X 50 X 75	200	R\$	R\$
89	ITEM 89 - MESA ALTA PARA 3 NOTEBOOKS 200 X 50 X 100	200	R\$	R\$
90	ITEM 90 - MESA DE TRABALHO PARA ATENDENTE 160 X 70 X 75	200	R\$	R\$
91	ITEM 91 - MESA DE TRABALHO PARA ATENDENTE 160 X 60 X 75	200	R\$	R\$
92	ITEM 92 - MESA DE TRABALHO PARA ATENDENTE 200 X 80 X 75	200	R\$	R\$
93	ITEM 93 - MESA DE TRABALHO PARA ATENDENTE 240 X 100 X 75	200	R\$	R\$
94	ITEM 94 - MESA PARA 6 NOTEBOOKS 220 X 90 X 75	200	R\$	R\$
95	ITEM 95 - MESA PARA 6 NOTEBOOKS 210 X 100 X 75	200	R\$	R\$
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$

**Preços com duas casas decimais.*

**Os valores informados deverão estar com todos os impostos inclusos.*

Obs.:

- 1)** Validade da Proposta: **90 (noventa) dias;**
- 2)** Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias;

- 3)** Condições de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias.
- 4)** Dados da empresa que efetuará o faturamento:
Razão Social:.....
Endereço:.....Cep.....Bairro.....Município.....Estado.....
CNPJ
Inscrição Estadual
Contato.....Fone.....Fax.....
E-Mail

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos).

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14234/2024

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1

Armário alto, corpo construído em madeira aglomerada revestido interna e externamente por laminado baixa pressão, com encabeçamento em perfil de PVC. Tampo do tipo credenza construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão, encabeçamento em post-forming. Com duas portas de abrir fixadas ao armário através de dobradiças confeccionadas em aço, com abertura mínima de 270º, com fechadura do tipo Cremona. Composto internamente por duas prateleiras fixas. Laterais com as devidas furações para instalação de prateleiras ou trilhos telescópicos.

Medidas: 80x45x210 cm.

QTD.: 700

ITEM 2

Armário alto, corpo construído em madeira aglomerada revestido interna e externamente por laminado baixa pressão, com encabeçamento em perfil de PVC. Tampo do tipo credenza construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão, encabeçamento em post-forming. Com duas portas de abrir fixadas ao armário através de dobradiças confeccionadas em aço, com abertura mínima de 270º, com fechadura do tipo Cremona. Composto internamente por uma prateleira estrutural. Laterais com as devidas furações para instalação de prateleiras ou trilhos telescópicos.

Medidas: 80x45x160 cm.

QTD.: 200

ITEM 3

Armário médio, corpo construído em madeira aglomerada revestido interna e externamente por laminado baixa pressão, com encabeçamento em perfil de PVC. Tampo do tipo credenza construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão, encabeçamento em post-forming. Com duas portas de abrir fixadas ao armário através de dobradiças confeccionadas em aço, com abertura mínima de 270º, com fechadura do tipo Cremona. Laterais com as devidas furações para instalação de prateleiras ou trilhos telescópicos.

Medidas: 80x45x110 cm.

QTD.: 200

ITEM 4

Armário baixo, corpo construído em madeira aglomerada revestido interna e externamente por laminado baixa pressão, com encabeçamento em perfil de PVC. Tampo do tipo credenza construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão, encabeçamento em post-forming. Com duas portas de abrir fixadas ao armário através de dobradiças confeccionadas em aço, com abertura mínima de 270º, com fechadura do tipo Cremona. Laterais com as devidas furações para instalação de prateleiras ou trilhos telescópicos.

Medidas: 80x45x75 cm.

QTD.: 900

ITEM 5

Armário suspenso, corpo construído em madeira aglomerada revestido interna e externamente por laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC. Com 01 porta de abrir fixada ao armário através de dobradiças confeccionadas em aço com abertura mínima de 90º e pistões laterais. Com fechadura.

Medidas: 100x42x43cm

QTD.: 200

ITEM 6

Prateleira para armários, construída em madeira aglomerada revestida em ambos os lados em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC. Deve acompanhar quatro suportes confeccionados em aço para instalação da prateleira no armário.

QTD.: 2500

ITEM 7

Trilho telescópico para arquivo de pastas suspensas, quadro e suportes confeccionados em aço reforçado, com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Corrediças telescópicas com esperas de aço, também confeccionadas em chada de aço. Deve acompanhar ferragens necessárias para instalação do trilho no armário.

QTD.: 200

ITEM 8

Bancada de moda para 02 máquinas, Tampo construído em madeira aglomerada de 25mm de espessura revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC reto de 1mm.

Estrutura metálica em tubo 40x40, com 1,5mm de espessura em forma de cavalete e dotado de 02 apoios para os pés, construído em madeira aglomerada de 18mm revestido em laminado baixa pressão.

Nicho central em tela metálica perfurada dotada de 02 prateleiras construída em madeira aglomerada de 18mm de espessura revestida em laminado baixa pressão. Medidas: 90X70X210cm

QTD.: 200

ITEM 9

Rack para biblioteca – Tampo superior construído em madeira aglomerada de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão. Caixote interno em madeira aglomerada de 18mm de espessura em laminado baixa pressão dotado de 01 prateleira fixa. A base deverá possuir 03 divisórias todas dotadas de guias-cabo. Bordas em fita de PVC reta de 1mm. Estrutura metálica 4 pés em tubo 40x40, com 1,5mm de espessura. A estrutura deverá ser toda soldada. A fixação do caixote à estrutura deverá ser feita por parafusos m6.

Medidas: 180x50x68cm (rack completo) / 172x50x52cm (caixote interno)

QTD.: 200

ITEM 10

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 80x60x75 cm.

QTD.: 600

ITEM 11

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 80x50x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 12

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 90x60x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 13

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 100x60x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 14

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 120x60x75 cm.

QTD.: 2000

ITEM 15

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 140x60x75 cm.

QTD.: 1900

ITEM 16

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 140x50x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 17

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e uma passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 60x50x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 18

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 80x80x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 19

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira

revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 100x80x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 20

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 120x80x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 21

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 140x80x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 22

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 160x60x75 cm.

QTD.: 1000

ITEM 23

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 160x80x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 24

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e um passa cabo. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 160x50x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 25

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e dois passa cabos (um a direita e uma a esquerda). Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 160x80x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 26

Mesa para micro, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com calha para passagem de fiação e dois passa cabos (um a direita e uma a esquerda). Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 160x50x75 cm

QTD.: 200

ITEM 27

Mesa para docente, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Com um gaveteiro de uma gaveta e fechadura. Gaveta confeccionada em aço com acabamento em epóxi, ou em madeira acabada, deslizante sobre corrediças, com roldanas em nylon. Painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão. Estrutura com no mínimo 20 cm de largura e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 120x60x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 28

Estação orgânica, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC maciço (180º) no lado do usuário, e perfil de PVC reto nas demais extremidades. Com calha para passagem de fiação nos dois lados, e um passa cabo. Com painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão, Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 120x120x60x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 29

Estação orgânica, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC maciço (180º) no lado do usuário e perfil de PVC reto nas demais extremidades. Com calha para passagem de fiação nos dois lados, e um passa cabo. Com painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão, Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 120x140x60x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 30

Estação orgânica, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC maciço (180º) no lado do usuário e perfil de PVC reto nas demais extremidades. Com calha para passagem de fiação nos dois lados, e um passa cabo. Com painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão, Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 140x140x60x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 31

Estação orgânica, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC maciço (180º) no lado do usuário e perfil de PVC reto nas demais extremidades. Com calha para passagem de fiação nos dois lados, e um passa cabo. Com painel frontal construído em madeira revestido em laminado baixa pressão, Estrutura com no mínimo 20 cm de largura que possibilite a passagem de fiação e pés confeccionados em aço com acabamento em epóxi.

Medidas: 120x160x60x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 32

Gaveteiro pedestal, corpo construído em madeira aglomerada totalmente revestido em laminado baixa pressão, com encabeçamento em perfil de PVC reto. Tampo do tipo credenza construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão, com encabeçamento em PVC maciço (180º) na face frontal, e perfil de PVC reto nas demais extremidades. Com gavetas sendo duas médias e um gavetão para pastas suspensas, confeccionadas em aço com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, deslizantes sobre corrediças, com roldanas em nylon, com fechadura. Com rodapé confeccionado em aço reforçado, com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó.

Medidas: 42x60x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 33

Gaveteiro fixo ou volante, corpo construído em madeira aglomerada totalmente revestido em laminado baixa pressão, com encabeçamento em perfil de PVC reto.

Com 3 gavetas confeccionadas em aço com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, deslizantes sobre corrediças, com roldanas em nylon. Com fechadura, com as devidas ferragens para fixação à mesa.

Medidas aproximadas: 40 (L)x 50 (H)x50(P) cm.

QTD.: 3500

ITEM 34

Mesa de reunião retangular, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Estrutura em aço com acabamento epóxi.

Medidas: 140x80x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 35

Mesa de reunião retangular, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Estrutura em aço com acabamento epóxi.

Medidas: 180x100x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 36

Mesa de reunião retangular, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Estrutura em aço com acabamento epóxi.

Medidas: 200x100x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 37

Mesa de reunião retangular, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Estrutura em aço com acabamento epóxi.

Medidas: 200x120x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 38

Mesa de reunião retangular, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Estrutura em aço com acabamento epóxi.

Medidas: 250x110x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 39

Mesa de reunião retangular, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em post-forming. Estrutura em aço com acabamento epóxi.

Medidas: 270x120x75 cm.

QTD.: 200

ITEM 40

Mesa de reunião redonda, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PCV maciço. Estrutura central em aço com acabamento epóxi.

Medidas: 100 cm de diâmetro H=75 cm.

QTD.: 200

ITEM 41

Mesa de reunião redonda, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PCV maciço. Estrutura central em aço com acabamento epóxi.

Medidas: 120 cm de diâmetro H=75 cm.

QTD.: 200

ITEM 42

Mesa alta para procedimentos hospitalares, tampo construído em madeira aglomerada com 28mm de espessura, revestida em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento post forming. Estrutura em quatro pés confeccionados em aço com acabamento epóxi.

Medidas: 140x60x90 (h) cm.

QTD.: 200

ITEM 43

Divisor de mesa confeccionado em madeira aglomerada com no mínimo 18mm de espessura, com acabamento em melamina. Com as respectivas ferragens para fixação às mesas.

Medidas: 60 cm de comprimento.

QTD.: 200

ITEM 44

Divisor de mesa confeccionado em madeira aglomerada com no mínimo 18mm de espessura, com acabamento em melamina. Com as respectivas ferragens para fixação às mesas.

Medidas: 100 cm de comprimento.

QTD.: 200

ITEM 45

Divisor de mesa confeccionado em madeira aglomerada com no mínimo 18mm de espessura, com acabamento em melamina. Com as respectivas ferragens para fixação às mesas.

Medidas: 120 cm de comprimento.

QTD.: 500

ITEM 46

Divisor de mesa confeccionado em madeira aglomerada com no mínimo 18mm de espessura, com acabamento em melamina. Com as respectivas ferragens para fixação às mesas.

Medidas: 140 cm de comprimento.

QTD.: 400

ITEM 47

Divisor de mesa confeccionado em madeira aglomerada com no mínimo 18mm de espessura, com acabamento em melamina. Com as respectivas ferragens para fixação às mesas.

Medidas: 160 cm de comprimento.

QTD.: 200

ITEM 48

Painel divisório cego, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura

Medidas: 80x120x40cm.

QTD.: 200

ITEM 49

Painel divisório cego, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura

Medidas: 120x120x40cm.

QTD.: 200

ITEM 50

Painel divisório cego, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura

Medidas: 140x120x40cm.

QTD.: 200

ITEM 51

Painel divisório cego, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura

Medidas: 80x160x40cm.

QTD.: 200

ITEM 52

Painel divisório cego, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura

Medidas: 120x160x40cm.

QTD.: 200

ITEM 53

Painel divisório cego, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura

Medidas: 140x160x40cm.

QTD.: 200

ITEM 54

Painel divisório cego, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura
Medidas: 80x120x100cm.

QTD.: 200**ITEM 55**

Painel divisório cego, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura
Medidas: 120x120x100cm.

QTD.: 200**ITEM 56**

Painel divisório cego, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura
Medidas: 140x120x100cm.

QTD.: 200**ITEM 57**

Painel divisório cego, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura
Medidas: 80x160x100cm.

QTD.: 200**ITEM 58**

Painel divisório cego, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura
Medidas: 120x160x100cm.

QTD.: 200

ITEM 59

Painel divisório cego, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura
Medidas: 140x160x100cm.

QTD.: 200**ITEM 60**

Painel divisório ½ vidro, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura.
Medidas: 80x120x40cm.

QTD.: 200**ITEM 61**

Painel divisório ½ vidro, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura.
Medidas: 120x120x40cm.

QTD.: 200**ITEM 62**

Painel divisório ½ vidro, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura.
Medidas: 140x120x40cm.

QTD.: 200**ITEM 63**

Painel divisório ½ vidro, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura.
Medidas: 80x160x40cm.

QTD.: 200

ITEM 64

Painel divisório ½ vidro, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura.

Medidas: 120x160x40cm.

QTD.: 200

ITEM 65

Painel divisório ½ vidro, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura.

Medidas: 140x160x40cm.

QTD.: 200

ITEM 66

Painel divisório ½ vidro, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura.

Medidas: 80x120x100cm.

QTD.: 200

ITEM 67

Painel divisório ½ vidro, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura.

Medidas: 120x120x100cm.

QTD.: 200

ITEM 68

Painel divisório ½ vidro, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura.

Medidas: 140x120x100cm.

QTD.: 200

ITEM 69

Painel divisório ½ vidro, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura.

Medidas: 80x160x100cm.

QTD.: 200

ITEM 70

Painel divisório ½ vidro, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura.

Medidas: 120x160x100cm.

QTD.: 200

ITEM 71

Painel divisório ½ vidro, Estrutura metálica em aço 16, com acabamento em painel duplo construído em madeira aglomerada de 18mm em cada face. Deverá possuir rodapé metálico com passagem para fiação e estampas para instalação de tomadas e rede. Com sapatas reguláveis de altura.

Medidas: 140x160x100cm.

QTD.: 200

ITEM 72

Mesa para estudo, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 90X90X75 cm.

QTD.: 200

ITEM 73

Mesa para estudo alta, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no

mínimo 1,5 mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.
Medidas: 90X90X100 cm.

QTD.: 200

ITEM 74

Mesa com tampo dobrável, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em postforming. Estrutura em "T" confeccionada em tubo de aço com no mínimo 1,5 mm de espessura, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Estrutura dotada de dois rodízios em nylon de 40 mm de Ø na parte posterior da mesa, e duas sapatas com regulagem de altura na parte frontal da mesa.
Medidas: 120X60X75 cm.

QTD.: 200

ITEM 75

Mesa com tampo dobrável, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Estrutura em "T" confeccionada em tubo de aço com no mínimo 2mm de espessura, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Estrutura dotada de dois rodízios em nylon de 40 mm de Ø na parte posterior da mesa, e duas sapatas com regulagem de altura na parte frontal da mesa.

Medidas: 140X60X75 cm.

QTD.: 300

ITEM 76

Mesa com tampo dobrável, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Estrutura em "T" confeccionada em tubo de aço com no mínimo 2mm de espessura, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Estrutura dotada de dois rodízios em nylon de 40 mm de Ø na parte posterior da mesa, e duas sapatas com regulagem de altura na parte frontal da mesa.

Medidas: 160X60X75 cm.

QTD.: 200

ITEM 77

Mesa de trabalho para atendente, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com calha para passagem de fiação sob o tampo e com caixa de tomadas sobre o tampo, dotada de 2 tomadas de energia estabilizada e 2 pontos de rede, marca Rollfor ou similar. Painel frontal construído em chapa de aço perfurado. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5 mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 100X80X75 cm.

QTD.: 200

ITEM 78

Mesa de trabalho para atendente, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com calha para passagem de fiação sob o tampo e com caixa de tomadas sobre o tampo, dotada de 2 tomadas de energia estabilizada e 2 pontos de rede, marca Rollfor ou similar.

Painel frontal construído em chapa de aço perfurado. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5 mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 120X60X75 cm.

QTD.: 200

ITEM 79

Mesa de trabalho para atendente, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com calha para passagem de fiação sob o tampo e com caixa de tomadas sobre o tampo, dotada de 2 tomadas de energia estabilizada e 2 pontos de rede, marca Rollfor ou similar. Painel frontal construído em chapa de aço perfurado. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5 mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 120X70X75 cm.

QTD.: 200

ITEM 80

Mesa de trabalho para atendente, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com calha para passagem de fiação sob o tampo e com caixa de tomadas sobre o tampo, dotada de 2 tomadas de energia estabilizada e 2 pontos de rede, marca Rollfor ou similar. Pannel frontal construído em chapa de aço perfurado. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5 mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 140X70X75 cm.

QTD.: 200

ITEM 81

Mesa de trabalho para atendente, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com calha para passagem de fiação sob o tampo e com caixa de tomadas sobre o tampo, dotada de 2 tomadas de energia estabilizada e 2 pontos de rede, marca Rollfor ou similar. Pannel frontal construído em chapa de aço perfurado. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5 mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 100X60X75 cm.

QTD.: 200

ITEM 82

Mesa alta para 4 notebooks, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com 2 calhas para passagem de fiação sob o tampo e 2 caixas de tomadas sobre o tampo, sendo cada caixa dotada de 4 tomadas de energia estabilizada e 2 pontos de rede, marca Rollfor ou similar. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 2mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 140X100X100 cm

QTD.: 200

ITEM 83

Mesa para 4 notebooks, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com 2 calhas para passagem de fiação sob o tampo e 2 caixas de tomadas sobre o tampo, sendo cada caixa dotada de 4 tomadas de energia estabilizada e 2 pontos de rede, marca Rollfor ou similar.

Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 2mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. A estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 140X100X75 cm.

QTD.: 200

ITEM 84

Mesa para 4 notebooks, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com 2 calhas para passagem de fiação sob o tampo e 2 caixas de tomadas sobre o tampo, sendo cada caixa dotada de 4 tomadas de energia estabilizada e 2 pontos de rede, marca Rollfor ou similar.

Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5 mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 150X90X75 cm.

QTD.: 500

ITEM 85

Mesa para estudo, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5 mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 140X80X75 cm.

QTD.: 200

ITEM 86

Mesa para estudo, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 140X100X75 cm.

QTD.: 200

ITEM 87

Mesa trapezoidal para 3 notebooks, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com passa cabo e com calha para passagem de fiação sob o tampo. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 2mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. A estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 160X80X80X75 cm.

QTD.: 200

ITEM 88

Mesa para 3 notebooks, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com 1 calha para passagem de fiação sob o tampo e 2 caixas de tomadas sobre o tampo, sendo cada caixa dotada de 4 tomadas de energia estabilizada e 2 pontos de rede, marca Rollfor ou similar. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5 mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 200X50X75 cm.

QTD.: 200

ITEM 89

Mesa alta para 3 notebooks, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de

PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com 1 calha para passagem de fiação sob o tampo e 2 caixas de tomadas sobre o tampo, sendo cada caixa dotada de 4 tomadas de energia estabilizada e 2 pontos de rede, marca Rollfor ou similar.

Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5 mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 200X50X100 cm.

QTD.: 200

ITEM 90

Mesa de trabalho para atendente, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com calha para passagem de fiação sob o tampo e com caixa de tomadas sobre o tampo, dotada de 2 tomadas de energia estabilizada e 2 pontos de rede, marca Rollfor ou similar. Painel frontal construído em chapa de aço perfurado. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5 mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 160X70X75 cm.

QTD.: 200

ITEM 91

Mesa de trabalho para atendente, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com calha para passagem de fiação sob o tampo e com caixa de tomadas sobre o tampo, dotada de 2 tomadas de energia estabilizada e 2 pontos de rede, marca Rollfor ou similar. Painel frontal construído em chapa de aço perfurado. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5 mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 160X60X75 cm.

QTD.: 200

ITEM 92

Mesa de trabalho para atendente, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com calha para passagem de fiação sob o tampo e com 2 caixas de tomadas sobre o tampo, cada caixa dotada de 2 tomadas de energia estabilizada e 2 pontos de dados, marca Rollfor ou similar. Painel frontal construído em chapa de aço perfurado. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5 mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação. Medidas: 200X80X75 cm.

QTD.: 200**ITEM 93**

Mesa para 6 notebooks, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com 2 calhas para passagem de fiação sob o tampo e 3 caixas de tomadas sobre o tampo, sendo cada caixa dotada de 4 tomadas de energia estabilizada e 2 pontos de rede, marca Rollfor ou similar. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5 mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação. Medidas: 240X100X75 cm.

QTD.: 200**ITEM 94**

Mesa para 6 notebooks, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com 2 calhas para passagem de fiação sob o tampo e 3 caixas de tomadas sobre o tampo, sendo cada caixa dotada de 4 tomadas de energia estabilizada e 2 pontos de rede, marca Rollfor ou similar. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5 mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação. Medidas: 220X90X75 cm.

QTD.: 200

ITEM 95

Mesa para 6 notebooks, tampo construído em madeira aglomerada ou MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico alta pressão e contraplacado em laminado baixa pressão, encabeçamento em perfil de PVC no mesmo padrão de cor do tampo. Com 2 calhas para passagem de fiação sob o tampo e 3 caixas de tomadas sobre o tampo, sendo cada caixa dotada de 4 tomadas de energia estabilizada e 2 pontos de rede, marca Rollfor ou similar. Estrutura em quatro pés, confeccionados em tubo de aço quadrado, com no mínimo 5x5 cm de largura, espessura do aço de no mínimo 1,5 mm, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó. Toda a estrutura deverá possibilitar a passagem de fiação.

Medidas: 210X100X75 cm.

QTD.: 200

ENTREGA E MONTAGEM:

1. A ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DEVERÃO SER REALIZADAS NOS AMBIENTES E NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE COMPRAS EMITIDOS PELO SENAC SÃO PAULO;
2. OBSERVANDO O PRAZO DE ENTREGA, O MOBILIÁRIO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NA REDE DE UNIDADES DO SENAC NO ESTADO DE SÃO PAULO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO COMERCIAL, MEDIANTE AGENDAMENTO, CORRENDO POR CONTA E RISCO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME AS DESPESAS COM TRANSPORTE, SEGURO, EMBALAGENS E DEMAIS ENCARGOS;
3. OS MOBILIÁRIOS DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS E MONTADOS NOS AMBIENTES INDICADOS, ESSE PROCESSO SERÁ EFETUADO EM HORÁRIO COMERCIAL, HORÁRIO NOTURNO OU EM FINAIS DE SEMANA, PREVIAMENTE AGENDADOS COM A UNIDADE CONTEMPLADA.
4. APÓS A ENTREGA DO MOBILIÁRIO, O SENAC AGENDARÁ A DATA PARA SUA MONTAGEM, QUE PODERÁ OCORRER NA SEQÜÊNCIA DA ENTREGA OU APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA. A CONTRATADA DEVERÁ OBEDECER RIGOROSAMENTE À DATA ESTIPULADA.

ANEXO VII

LOCAIS DE ENTREGA

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14234/2024

Senac Logística (GMS LOG)

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 873 - Portaria 16 - Jurubatuba

CEP: 04696-902

Telefone: 5662-0443 / 0444 / 0447

CNPJ: 03.709.814/0072-81

Centro Universitário Senac - Campos do Jordão (CAJ)

Av. Frei Orestes Girardi, 3549 Vila Capivari - Campos do Jordão

CEP: 12460-000

Telefone: (12) 3668-3001

CNPJ: 03709814/0062-00

Centro Universitário Senac - Santo Amaro (CAS)

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 Santo Amaro - São Paulo

CEP: 04696-000

Telefone: (11) 5682-7300

CNPJ: 03709814/0064-71

Centro Universitário Senac - Águas de São Pedro (CAP)

Pq. Av. Carlos Mauro, s/n Centro - Águas de São Pedro

CEP: 13528-900

Telefone: (19) 3482-7000

CNPJ: 03709814/0063-90

Editora Senac São Paulo (EDS)

Rua 24 de maio, 208 - 3º andar Centro - São Paulo

CEP: 01041000

Telefone: (11) 2187-4450

CNPJ: 03709814/0015-93

GRANDE HOTEL CAMPOS DO JORDÃO - HOTEL ESCOLA SENAC (GHJ)

Av. Frei Orestes Girardi, 3549 Vila Capivari - Campos do Jordão

CEP: 12460000

Telefone: (12) 3668-6000

CNPJ: 03709814/0062-00

GRANDE HOTEL SÃO PEDRO - HOTEL ESCOLA SENAC (GHP)

Pq Dr. Octávio de Moura Andrade, S/N Águas de São Pedro

CEP: 13528900

Telefone: (19) 3482-7600

CNPJ: 03709814/0063-90

Senac Aclimação (ACL)

Rua Pires da Mota, 838 Aclimação - São Paulo

CEP: 01529-000

Telefone: (11) 3795-1299

CNPJ: 03709814/0073-62

Senac Americana (AME)

Rua Dr. Angelino Sanches, 800 Vila Gallo - Americana

CEP: 13466-490

Telefone: (19) 3621-1350

CNPJ: 03709814/0075-24.

Senac Araraquara (ARA)

Rua João Gurgel, 1935 Carmo - Araraquara

CEP: 14801-405

Telefone: (16) 3114-3000

CNPJ: 03709814/0043-47

Senac Araçatuba (ACA)

Av. João Arruda Brasil, 500 São Joaquim - Araçatuba

CEP: 16050-400

Telefone: (18) 3117-1000

CNPJ: 03.709.814/0061-29

Senac Barretos (BAR)

Av. 21, 087 Centro - Barretos

CEP: 14781-344

Telefone: (17) 3312-3050

CNPJ: 03709814/0032-94

Senac Bauru (BAU)

Rua Eng. Saint Martin, 10-12 e 10-17 Centro - Bauru

CEP: 17010-150

Telefone: (14) 3321-3199

CNPJ: 03709814/0039-60

Senac Bebedouro (BEB)

Praça Abílio Manoel, 14 Centro - Bebedouro

CEP: 14700-349

Telefone: (17) 3344-6500

CNPJ: 03709814/0041-85

Senac Bertioga (BER)

Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 Bertioga

CEP: 11256-085

Telefone: (13) 3319-9260

CNPJ: 03709814/0076-05

Senac Botucatu (BOT)

Rua Dr. Rafael Sampaio, 85 Boa Vista - Botucatu

CEP: 18600-230

Telefone: (14) 3112-1150

CNPJ: 03709814/0030-22

Senac Campinas (CAM)

Rua Sacramento, 490 Centro - Campinas

CEP: 13010-210

Telefone: (19) 2117-0600

CNPJ: 03709814/0057-42

Senac Catanduva (CAT)

Rua Santos, 300 Centro - Catanduva

CEP: 15801-350

Telefone: (17) 3311-4650

CNPJ: 03709814/0020-50

Senac Franca (FRA)

Rua Alfredo Lopes Pinto, 1345 Vila Teixeira - Franca

CEP: 14401-186

Telefone: (16) 3402-4100

CNPJ: 03709814/0034-56

Senac Francisco Matarazzo (FCO)

Av. Francisco Matarazzo, 249 Barra Funda - São Paulo

CEP: 05001-000

Telefone: (11) 2189-2100

CNPJ: 03709814/0006-00

Senac Guaratinguetá (GUA)

Rua Dr. João Batista Rangel de Camargo, 50 Centro - Guaratinguetá

CEP: 12500-100

Telefone: (12) 2131-6300

CNPJ: 03709814/0037-07

Senac Guarulhos - Celestino (CEL)

Rua Padre Celestino, 108 Centro - Guarulhos

CEP: 07013-100

Telefone: (11) 2464-2760

CNPJ: 03709814/0083-34

Senac Guarulhos - Faccini (FAC)

Rua Luiz Faccini, 132 Centro - Guarulhos

CEP: 07100-000

Telefone: (11) 2187-3350

CNPJ: 03709814/0021-31

Senac Itapetininga (IPE)

Rua Dom Joaquim, 495 Centro - Itapetininga

CEP: 18200-090

Telefone: (15) 3511-1200

CNPJ: 03709814/0038-80

Senac Itapira (ITA)

Praça Bernardino de Campos, 150 Centro - Itapira

CEP: 13970-005

Telefone: (19) 3813-8210

CNPJ: 03709814/0028-08

Senac Itaquera (ITQ)

Av. Itaquera, 8266 Itaquera - São Paulo

CEP: 08295-000

Telefone: (11) 2185-9200

CNPJ: 03709814/0016-74

Senac Itu (ITU)

Rua Maestro José Victório, 137 - (Sede do Sincomercio) Centro - Itu

CEP: 13300-075

Telefone: (11) 4022-9800

CNPJ: 03709814/0070-10

Senac Jabaquara (JBQ)

Av. do Café, 298 Jabaquara - São Paulo

CEP: 04311-000

Telefone: (11) 2146-9150

CNPJ: 03709814/0003-50

Senac Jaboticabal (JAB)

Rua 24 de maio, 831 Centro - Jaboticabal

CEP: 14870-350

Telefone: (16) 3209-2800

CNPJ: 03709814/0065-52

Senac Jardim Primavera (PRI)

Av. Manoel Alves Soares, 1.100 Interlagos - São Paulo

CEP: 04821-270

Telefone: (11) 5662-9300

CNPJ: 03709814/0074-43

Senac Jaú (JAU)

Rua São Sebastião, 145 Vila Assis - Jaú

CEP: 17210-060

Telefone: (14) 2104-6400

CNPJ: 03709814/0026-46

Senac Jundiaí (JUN)

Rua Vicente Magaglio, 50 Jardim Paulista - Jundiaí

CEP: 13208-283

Telefone: (11) 3395-2300

CNPJ: 03709814/0035-37

Senac Lapa Faustolo (FAU)

Rua Faustolo, 1347 Lapa - São Paulo

CEP: 05041-001

Telefone: (11) 2185-9800

CNPJ: 03709814/0053-19

Senac Lapa Scipião (SCI)

Rua Scipião, 67 Lapa - São Paulo

CEP: 05047-060

Telefone: (11) 3475-2200

CNPJ: 03709814/0054-08

Senac Lapa Tito (TIT)

Rua Tito, 54 Vila Romana - São Paulo

CEP: 05051-000

Telefone: (11) 2888-5500

CNPJ: 03709814/0002-79

Senac Largo Treze (L13)

Rua Dr. Antônio Bento, 393 Santo Amaro - São Paulo

CEP: 04750-000

Telefone: (11) 3737-3900

CNPJ: 03709814/0055-80

Senac Limeira (LIM)

Rua Quadros Sobrinho, 1 Centro - Limeira

CEP: 13480-223

Telefone: (19) 2114-9199

CNPJ: 03709814/0042-66

Senac Marília (MAR)

Rua Paraíba, 125 Centro - Marília

CEP: 17509-060

Telefone: (14) 3311-7700

CNPJ: 03709814/0025-65

Senac Mogi Guaçu (MOG)

Rua Adelino Damião, 55 Jardim Paulista - Mogi Guaçu

CEP: 13840-402

Telefone: (19) 3019-1155

CNPJ: 03709814/0029-99

Senac Nações Unidas (UNI)

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 Santo Amaro - São Paulo

CEP: 04696-000

Telefone: (11) 5682-7300

CNPJ: 03709814/0064-71

Senac Osasco (OSA)

Rua Dante Batiston, 248 Centro - Osasco

CEP: 06013-030

Telefone: (11) 2164-9877

CNPJ: 03709814/0024-84

Senac Ourinhos (OUR)

Rua Duque de Caxias, 679 Vila Recreio - Ourinhos

CEP: 19911-621

Telefone: (14) 3302-4600

CNPJ: 03709814/0091-44

Senac Penha (PEN)

Rua Francisco Coimbra, 403 Penha - São Paulo

CEP: 03639-000

Telefone: (11) 2135-0300

CNPJ: 03709814/0007-83

Senac Pindamonhangaba (PIN)

Rua Suíça, 1255 Santana - Pindamonhangaba

CEP: 12403-610

Telefone: (12) 3521-8500

CNPJ: 03709814/0085-04

Senac Piracicaba (PIR)

Rua Santa Cruz, 1148 Bairro Alto - Piracicaba

CEP: 13419-030

Telefone: (19) 2105-0199

CNPJ: 03709814/0031-03

Senac Presidente Prudente (PPR)

Av. Manoel Goulart, 2881 Centro Educacional - Presidente Prudente

CEP: 19060-000

Telefone: (18) 3344-4400

CNPJ: 03709814/0023-01

Senac Registro (REG)

Rua Teiti Koki, 105 Vila Florida - Registro

CEP: 11900-000

Telefone: (13) 3828-1300

CNPJ: 03709814/0084-15

Senac Ribeirão Preto (RIP)

Av. Capitão Salomão, 2133 Jardim Mosteiro - Ribeirão Preto

CEP: 14085-430

Telefone: (16) 2111-1200

CNPJ: 03709814/0050-76

Senac Rio Claro (RIC)

Av. Dois, 720 Centro - Rio Claro

CEP: 13500-411

Telefone: (19) 2112-3400

CNPJ: 03709814/0022-12

Senac Salto (SAL)

Avenida Dra. Sonia Maria Bulle Lopes, 1245 Jardim Buru - Salto

CEP: 13328-330

Telefone: (11) 2811-8800

CNPJ: 03709814/0088-49

Senac Santana (ANA)

Rua Voluntários da Pátria, 3167 Santana - São Paulo

CEP: 02401-200

Telefone: (11) 2146-8250

CNPJ: 03709814/0010-89

Senac Santo André (SAD)

Rua Ramiro Colleoni, 110 Centro - Santo André

CEP: 09040-160

Telefone: (11) 2842-8300

CNPJ: 03709814/0059-04

Senac Santos (SAN)

Av. Conselheiro Nébias, 309 Vila Mathias - Santos

CEP: 11015-003

Telefone: (13) 2105-7799

CNPJ: 03709814/0058-23

Senac Serra de Bragança (BRA)

Rua Serra de Bragança, 990 Vila Gomes Cardim - São Paulo

CEP: 03318-000

Telefone: (11) 4573-3400

CNPJ: 03709814/0089-20

Senac Sorocaba (SOR)

Av. Cel. Nogueira Padilha, 2392 Vila Hortência - Sorocaba

CEP: 18020-003

Telefone: (15) 3412-2500

CNPJ: 03709814/0019-17

Senac São Bernardo do Campo (SBC)

Av. Senador Vergueiro, 400 Centro - São Bernardo do Campo

CEP: 09750-000

Telefone: (11) 4336-7900

CNPJ: 03709814/0078-77

Senac São Carlos (CAR)

Rua Episcopal, 700 Centro - São Carlos

CEP: 13560-570

Telefone: (16) 2107-1055

CNPJ: 03709814/0051-57

Senac São José do Rio Preto (SJR)

Rua Jorge Tibiriçá, 3518 Santa Cruz - São José do Rio Preto

CEP: 15014-040

Telefone: (17) 2139-1699

CNPJ: 03709814/0018-36

Senac São José dos Campos (SJC)

Rua Saigiro Nakamura, 400 Vila Industrial - São José dos Campos

CEP: 12220-280

Telefone: (12) 2134-9000

CNPJ: 03709814/0036-18

Senac São João da Boa Vista (SJB)

Rua São João, 204 Centro - São João da Boa Vista

CEP: 13870-228

Telefone: (19) 3366-1100

CNPJ: 03709814/0004-30

Senac São Miguel Paulista (SMP)

Av. Marechal Tito, 1500 São Miguel Paulista - São Paulo

CEP: 08010-090

Telefone: (11) 2504-8400

CNPJ: 03709814/0086-87

Senac Taboão da Serra (TBS)

Rua Salvador Branco de Andrade, 182 Jardim São Miguel - Taboão da Serra

CEP: 06760-100

Telefone: (11) 4245-2000

CNPJ: 03709814/0079-58

Senac Tatuapé (TAT)

Rua Coronel Luiz Americano, 130 Tatuapé - São Paulo

CEP: 03308-020

Telefone: (11) 2191-2900

CNPJ: 03709814/0008-64

Senac Taubaté (TAU)

Rua Nelson Freire Campello, 202 Jardim Eulália - Taubaté

CEP: 12010-700

Telefone: (12) 2125-6099

CNPJ: 03709814/0033-75

Senac Tiradentes (TIR)

Av. Tiradentes, 822 Centro - São Paulo

CEP: 01102-000

Telefone: (11) 3336-2000

CNPJ: 03709814/0045-09

Senac Vila Prudente (VPR)

Rua do Orfanato, 316 Vila Prudente - São Paulo

CEP: 03131-010

Telefone: (11) 3474-0799

CNPJ: 03709814/0009-45

Senac Votuporanga (VOT)

Rua Guaporé, 3221 Nova Boa Vista - Votuporanga

CEP: 15500-086

Telefone: (17) 3426-6700

CNPJ: 03709814/0027-27

Senac Boraceia (BOR)

Rua Boracéia, 33 - Barra Funda, São Paulo

CEP: 01135-010

CNPJ: 03709814/0087-68

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 14234/2024

No dia xx de xxxxxx de 2022, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.709.814/0001-98, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar, a seguir denominado simplesmente “Senac” neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº xx.xxx.xxx e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, a partir do resultado final e da respectiva adjudicação/homologação do Processo Concorrência para Registro de Preço Nº 14234/2024, **RESOLVE** registrar o Preço ofertado conforme abaixo:

1. OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuro e eventual **FORNECIMENTO, ENTREGA, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO** sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Edital nº 14234/2024 e seus respectivos Anexos.

Parágrafo único: Integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital e respectivos Anexos e demais atos praticados no processo licitatório acima mencionado.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, cabendo a **FORNECEDORA** arcar, à sua conta exclusiva, com toda e qualquer variação no custo dos produtos e demais encargos para a execução do objeto.

FORNECEDORA: XXXXX

CNPJ: XXXX

VALOR TOTAL ESTIMADO DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ XXXXXX

ITEM	DESCRIÇÃO POR EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	xxxxxx	xx	R\$	R\$
2	xxxxxx	xx	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$

2.2 Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas para a execução do objeto desta Ata, incluindo transporte, seguro, impostos, diárias, hospedagens e todos e quaisquer impostos incidentes, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência do objeto, inclusive frete.

2.2.1 Durante esse período de vigência, o Senac não será obrigado a adquirir os produtos exclusivamente do fornecedor, podendo fazê-lo através de outra Licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa **CONTRATADA**.

2.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração do Senac deverá:

- a) Convocar o fornecedor detentor do preço registrado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- b) Liberar o fornecedor do preço registrado do compromisso assumido, quando frustrada a negociação.
- c) Convocar os demais fornecedores detentores dos preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

2.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor detentor do preço registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder assumir o compromisso, a Administração poderá:

- a) Liberar o fornecedor detentor do preço registrado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

- b) Convocar os demais fornecedores detentores dos preços registrados visando igual oportunidade de negociação;
- c) Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

2.5.1 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado.

3. DO REAJUSTE

3.1 Em caso de renovação do prazo de vigência, os preços poderão ser revistos desde que pesquisa de preços de mercado demonstre que os preços continuam vantajosos para o Senac, limitado à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, acumulado do período, ou outro índice que venha a substituí-lo.

3.2 Para efeito de reajustamento, o índice inicial será o do mês da apresentação da proposta.

4. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

4.1 Fica assegurado o reestabelecimento do equilíbrio econômico – financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

5. DA ENTREGA

5.1. Condições de entrega:

5.1.1. As solicitações de entrega serão feitas por meio de Pedido de Compra e encaminhadas por meio eletrônico ao **FORNECEDOR**.

5.1.2 A entrega dos produtos é de responsabilidade do **FORNECEDOR**, ficando encarregado do correto acondicionamento dos produtos, garantindo a integridade física/operacional destes, atendendo a legislação vigente para transporte e acondicionamento de carga de forma adequada até o local de entrega, sendo que cada volume deverá possuir identificação em local visível sobre o seu conteúdo, data de fabricação e, se for o caso, prazo de validade do produto, dentre outras informações necessárias.

5.1.3 Não serão admitidos produtos diferentes dos especificados neste instrumento, salvo se possuírem especificações acima das mínimas requeridas, sendo essas previamente aprovadas pelo Senac.

5.1.4 A tolerância diante de qualquer atraso no fornecimento do produto não importará, de forma alguma, em alteração ou novação contratual, sendo permitido ao **SENAC** exercer os controles e penalizações descritas nesta Ata, Edital e seus Anexos.

5.2 Prazo de Entrega:

5.2.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta)** dias contados do recebimento do Pedido de Compra nº XXXXX.

5.2.2 Constatado pelo **FORNECEDOR** a necessidade de prorrogação do prazo de entrega, sem que este já tenha se esgotado, este deverá encaminhar sua solicitação formalmente ao fiscal do Registro de Preços para análise, manifestação e arquivamento no processo administrativo.

5.3 Local de entrega:

5.3.1 A entrega deverá ocorrer nos locais de entrega indicados no Pedido de Compra.

5.3.2 No ato da entrega, o Senac fará a inspeção da quantidade recebida em relação ao Pedido de Compra e Nota Fiscal.

5.3.2.1 Constatado que os produtos apresentam alguma irregularidade, o Senac fará a recusa destes, retornando-os pelo mesmo transportador que a realizou.

5.3.3 O ônus da retirada e substituição dos produtos será de responsabilidade do **FORNECEDOR**.

6. VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, no máximo até 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantêm vantajosos.
- 6.2. Prorrogada a Ata de Registro de Preços, ficam reestabelecidos os termos e as condições iniciais da Ata, inclusive quantitativos.
- 6.3. A Administração do Senac monitorará os preços registrados através de Pesquisa de preços, troca de informações com outras instituições, cotações e licitações.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O **FORNECEDOR** deverá realizar o faturamento conforme descritivo e quantitativo informados no Pedido de Compra.
- 7.2. As notas fiscais deverão ser emitidas e enviadas até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês e deverão constar expressamente o número do Pedido de Compra e da Ata de Registro de Preços.
- 7.3. As notas fiscais enviadas sem as informações e fora dos prazos estipulados não serão aceitas e deverão ser canceladas.
 - 7.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida pelo próprio **FORNECEDOR**, obrigatoriamente com o número de inscrição e CNPJ apresentados nos documentos de habilitação e proposta comercial, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo que aquele de filial ou da matriz, de acordo com as informações contidas no preâmbulo desta Ata.
- 7.4. Os pagamentos serão realizados até **30 (trinta)** dias após o recebimento das notas fiscais.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O inadimplemento contratual pela **Fornecedora** poderá ensejar, a critério do **Senac**, a aplicação isolada ou cumulativa das seguintes penalidades:
- a) Multa moratória correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário dos Produtos não entregues, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor unitário dos Produtos. Se o atraso for superior a 20 (vinte) dias, o **Senac** poderá considerar simultaneamente rescindido o presente instrumento, de pleno direito, sem aviso prévio;
 - b) Multa compensatória correspondente a 10% (dez por cento) do valor total deste Contrato à época da infração, decorrente do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, facultando-se ao **Senac** o poder de considerar simultaneamente rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
 - c) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o **Senac** pelo prazo de até 2 (dois) anos, no caso de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais assumidas, sem prejuízo das outras penalidades previstas neste Contrato.
- 8.2. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação enviada pelo Senac.
- 8.3. Caso o valor descontado não seja suficiente para pagamento da multa, o **FORNECEDOR** será notificado para recolher a diferença devida, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento de notificação enviada pelo Senac, sob pena de execução.
- 8.4. Caso não exista crédito junto ao Senac, esse adotará as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para a execução da multa.
- 8.5. Na aplicação de qualquer penalidade prevista neste instrumento, será facultada a defesa prévia do **FORNECEDOR**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação do Senac.

9. ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. O Senac se reserva ao direito de aumentar o escopo do fornecimento até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor originalmente contratado.
- 9.2. O Senac poderá, ainda, reduzir o escopo do fornecimento, sem que caiba à **Fornecedora** qualquer direito de indenização ou compensação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA

- 10.1. O **FORNECEDOR** terá seu registro de preço cancelado, nas seguintes hipóteses:
 - 10.1.1. Quando não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços.
 - 10.1.2. Quando não entregar os objetos desta ata, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.
 - 10.1.3. Quando não aceitar reduzir o seu preço registrado, se esse se tornar superior ao praticado no mercado.
 - 10.1.4. Quando não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata.
 - 10.1.5. Por razões de interesse do Senac, devidamente justificada.
 - 10.1.6. Quando solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.
 - 10.1.7. Quando entrar em falência, recuperação judicial/extrajudicial ou dissolução.
- 10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será formalizada por correspondência física ou eletrônica, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **05 (cinco) dias** úteis.

- 10.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. É vedada ao **FORNECEDOR** a utilização do presente instrumento para respaldar como garantia qualquer tipo de operação financeira.
- 11.2. No que concerne à natureza jurídica da relação ora pactuada, o presente instrumento revoga e substitui todos os entendimentos verbais ou escritos, havidos anteriormente, constituindo-se como o único documento que regula os direitos e obrigações das partes.
- 11.3. Nenhuma tolerância quanto ao cumprimento de qualquer das cláusulas desta Ata poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.
- 11.4. Os casos omissos ou qualquer alteração dos termos e condições desta Ata serão resolvidos em comum acordo entre as partes, com respaldo na legislação brasileira, através de termos aditivos.
- 11.5. A proposta comercial, as especificações técnicas e demais anexos constantes do edital da Concorrência para Registro de Preço nº 14028/2023 integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

12. DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para solucionar litígios porventura decorrentes desta Ata de Registro de Preço, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, ___ de _____ de 2024

Nome do Representante Legal
Senac

Nome do Representante Legal
Fornecedor

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF/MF:

Nome:
RG:
CPF/MF: